

Ata Sucinta da (8ª) oitava Sessão Ordinária do (3º) terceiro período da (3ª) terceira Sessão Legislativa da (18ª) Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mutum. As quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e nove de maio do ano dois mil e dezenove, reuniu-se no Plenário Joaquim Teixeira Pinto da Câmara Municipal, sito a Rua Dom Cavati, 391, em Mutum Minas Gerais, presidida pela Mesa Diretora: Presidente Vereador Washington Torres Hubner de Medeiros, Vice Presidente Vereadora Malvina Quintão de Oliveira e Secretário Vereador Reinaldo Luiz da Silva. De acordo com o Livro de Presenças compareceram os Vereadores: Adir Fidelis de Oliveira, Carlos Henrique de Freitas Clemente, Dary Piloto Coelho, Eliezer Vieira Machado Filho, Juarez Calixto da Silva, Nelia Eterna de Oliveira, Paulo Antonio Alves e Tarciso Correa de Oliveira. Comprovada a presença dos (11) onze Vereadores no ato da chamada o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão sob a proteção de Deus, convidou a todos a se colocarem de pé, para ouvir a palavra de Deus, Leitura do Livro de Eclesiastes, capítulo três, versículo nove a onze, proclamado pela Vereadora Malvina Quintão de Oliveira. Após Leitura o Vereador Carlos Henrique solicitou a palavra e agradeceu o Executivo juntamente com o Secretário de Obras por terem resolvido o problema da água no distrito de Humaitá, disse ainda que se sentia confiante, muitas outras benfeitorias seriam disponibilizadas. O Vereador Eliezer Vieira solicitou um minuto de silêncio pela morte de seu amigo Senhor Erivaldo Pereira dos Santos, no momento oportuno gostaria de fazer uso da palavra. Em seguida solicitou leitura da ata da sessão anterior, que foi discutida e aprovada sem ressalva. O Senhor Presidente acolheu os presentes e ouvintes da Cultura FM, conforme registro de presenças, solicitou leitura das correspondências. Ofício nº 001 de 21 de maio de 2019 do CPC – Conselho Pastoral Comunitário da Comunidade Bom Jesus do Roseiral solicitando calçamento, iluminação e esgoto no morro do cemitério, como gesto concreto da Campanha da Fraternidade 2019. Leitura do Ofício nº 26/2019 do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informando sobre o Edital de Escolha de Conselheiros Tutelares, que estariam abertas as inscrições até o dia cinco de junho das nove às quinze horas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Seguiu com a leitura dos Pareceres como seguem: Parecer nº 3/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 9/2019, foi Relatora

Vereadora Malvina Quintão de Oliveira. Parecer nº 7/2019 da Comissão em Conjunto, opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 10, de 22 de abril de 2019, foi Relator Vereador Tarciso Correa de Oliveira. Parecer nº 8/2019 da Comissão em Conjunto, opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 11, de 23 de abril de 2019, foi relator Vereador Dary Piloto Coelho. Parecer nº 9/2019 da Comissão em Conjunto, opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 13, de 30 de abril de 2019, foi Relatora Vereadora Nelia Eterna de Oliveira. Continuando passou-se as apresentações das proposições, como seguem. Primeira apresentação do Projeto de Lei nº 14, de 09 de maio de 2019 que “Altera a Lei Municipal nº 948, de 28 de junho de 2017 e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência, encaminhado para análise das Comissões Permanentes. Primeira apresentação do Projeto de Lei nº 15/2019 que “Abre crédito Suplementar ao Orçamento do corrente exercício, aprovado pela Lei Municipal nº 1.006 de 14/11/2018, e dá outras providências” de autoria da Mesa Diretora, encaminhado para análise das Comissões Permanentes. Conforme solicitação, o Senhor Presidente consultou o plenário em sua soberania a viabilidade de conceder a palavra para a Senhora Glauciana Onofre Pereira Braun, uma vez que a mesma não havia se inscrito no tempo regimental para expor o assunto referente a Escola Municipal de Alto Ciriquite, a solicitação foi aceita por todos. Senhora Glauciana disse que a escola era cercada, arrancaram para fazer o muro, não terminou, o material está jogado fora, exposto ao sol e chuva. Não tem espaço para as crianças fazer educação física, tem que fazer leitura por falta de espaço. Registrou a insatisfação por terem dispensado a Professora Joyce que as crianças estavam acostumadas, colocaram outra que as crianças não estão adaptando. Continuou falando que na semana anterior uma equipe da Secretaria da Educação foram na escola, as crianças se sentiram acuadas, porque não as conhecia. Dispensou uma professora contratada acostumada com as crianças, para colocar outra, sem consultar os pais. Disse ainda que esteve na Secretaria da Educação para expor o assunto para a Secretária Municipal Senhora Sandra Guter, esta disse que não lhe devia satisfação, porque a decisão tomada fazia parte do regimento interno da Secretaria. Diante os fatos solicitou que os Senhores Vereadores interviesse. Como seria de praxe desta Casa, a Vereadora Nelia Eterna, Vereador Reinaldo Luis, Dary Piloto e Carlos Henrique, parabenizaram a iniciativa e se

colocaram à disposição. O Vereador Eliezer Vieira parabenizou a iniciativa, questionou a fala da Secretária da Educação, Senhora Sandra Guter, justamente uma Secretária da Educação, faltou com o decoro, ela é funcionária do povo assim como ele. Disse ainda que iria passar o seu Whatsapp, enquanto não concluísse o muro, ele teria disposição para doar a tela. Como Servidor e funcionário do povo se colocou à disposição. Senhora Glauciana agradeceu a oportunidade, informou ao Vereador Eliezer que a tela não resolveria, se fazia necessário a conclusão do muro. Senhor Presidente, pediu ao Líder do Governo que intercedesse junto ao Executivo no sentido de resolver a situação. Passou-se a reapresentação do Projeto de Lei nº 9/2019 que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Mutum para o exercício de 2020 e dá outras providências” autoria do Executivo Municipal, posto em discussão e votação única, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Reapresentação do Projeto de Lei Complementar nº 10, de 22 de Abril de 2019 que “Altera a Lei Municipal nº 826, de 14 de maio de 2014, a Lei Municipal nº 691, de 30 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal nº 684, de 30 de dezembro de 2010 e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal, posto em discussão e primeira votação, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Reapresentação do Projeto de Lei Complementar nº 11, de 23 de abril de 2019 que “Altera a remuneração de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência, foi objeto de uma Emenda Modificativa, colocou a Emenda em votação, aprovada pelos presentes com direito ao voto, colocou o Projeto de Lei em discussão e primeira votação, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Reapresentou o Projeto de Lei Complementar nº13, de 30 de abril de 2019 que “Altera a Lei Municipal nº 684, de 30 de dezembro de 2010 e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal, posto em discussão e primeira votação, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Continuando passou-se a leitura de dois Pedidos de Providência de autoria do Vereador Eliezer Vieira Machado Filho, solicitando “iluminar área interna e muros do cemitério da Paz” e “construir/instalar telhado/estrutura metálica, na área fronteira à Capela Velório Municipal Agenor Benigno Teixeira”, o autor Vereador Eliezer frisou muito bem a necessidade de iluminar o Cemitério, para facilitar o momento dos enterros e com relação à Capela Velório se faz necessário a estrutura metálica, para

que as pessoas não fiquem expostas a chuva e sol. Considerou ainda que se tratava de obra de baixo custo. Posto em votação, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Leitura do Pedido de Providência de autoria dos Vereadores Malvina Quintão de Oliveira, Nélia Eterna de Oliveira e Tarciso Correa de Oliveira, solicitando “reformular os prédios das escolas municipais dos Córregos Cachoeirão e Boa Esperança que se encontram desativados e autorizar as respectivas comunidades a utilizarem para fins de atendimento médico e outras atividades”, a autora Vereadora Malvina Quintão se manifestou em defesa à necessidade da presente solicitação, por ser de grande valia para os moradores das localidades citadas. A Vereadora Nélia Eterna agradeceu a autora pelo espaço, oportunamente agradeceu o Executivo e Secretário de Obras pelas manilhas que fora disponibilizadas para atender demanda em Imbiruçu, pelas estradas que foram patroladas. Colocou o Pedido de Providência em votação, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Fez-se leitura do Pedido de Providência de autoria do Vereador Carlos Henrique de Freitas Clemente solicitando “restaurar o guarda mão da ponte Nagib Saib Abi-Habib, localizada na Vila do Distrito de Humaitá saída para Córrego da Areia e fazer os reparos necessários para a conservação da mesma”, o autor Vereador Carlos Henrique, defendeu sua solicitação, detalhou minuciosamente a necessidade da mesma para a localidade citada, posto em votação, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Continuando, passou a leitura do Pedido de Providência de autoria do Vereador Adir Fidelis de Oliveira solicitando “manilhar e aterrar um bueiro na Cruz Coberta, entrada para a propriedade do Senhor João da Mata em Imbiruçu. Posto em discussão, o autor Vereador Adir se manifestou em defesa à necessidade da execução de sua solicitação, para facilitar o tráfego na referida localidade. Posto em votação, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Fez-se leitura do Pedido de Providência de autoria dos Vereadores “Juarez Calixto da Silva, Washington Torres Hubner de Medeiros e Tarciso Correa de Oliveira, solicitando “reabertura das estradas dos Córregos Floresta e Córrego Capoeirão se estendendo até o Distrito de São Barnabé município de Conceição de Ipanema”, o autor Vereador Juarez pronunciou em defesa à sua solicitação que serviria para atender os moradores da localidade e proximidades. Obteve o apoio dos Vereadores Tarciso Correa, Dary Piloto e Washington. Acrescentou o Vereador Dary Piloto a necessidade de cascalhar a Serra por onde trafegam muitas pessoas. Colocou o Pedido em votação, aprovado pelos presentes

com direito ao voto. Fez-se leitura da Moção de Congratulação nº 5/2019 de autoria da Vereadora Malvina Quintão de Oliveira e demais Vereadores em reconhecimento com os profissionais da enfermagem do município de Mutum, pelo dia Internacional do Enfermeiro e pela Semana Brasileira da Enfermagem. A autora Vereadora Malvina Quintão teceu elogios com todos os profissionais da saúde de Mutum, reconheceu o trabalho de cada profissional em meio a tantos desafios. Os demais autores Vereadores Tarciso Correa, Nelia Eterna, Dary Piloto, Paulo Antonio Alves, Reinaldo Luis, Adir Fidelis, Juarez Calixto, Carlos Henrique e o Presidente Washington, manifestaram apoio com a autora Vereadora Malvina e externaram por unanimidade o reconhecimento com a classe, por serem merecedoras, face ao trabalho que exercem. Informou o Vereador Dary Piloto, que iria interceder junto ao Executivo Municipal no sentido de que a classe seja contemplada com o reajuste merecido. Concluiu o Senhor Presidente que também seria esta sua preocupação, já teria oficializado o Executivo e o mesmo havia lhe informado que iriam contemplar a classe. Após discussão, colocou a Moção em votação, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Pronunciou com anuência do Plenário o Vereador Eliezer Vieira Machado Filho, antes a Vereadora Nelia Eterna solicitou ao Senhor Presidente que o Nobre Vereador usasse o tempo regimental de cinco minutos, conforme determina o Regimento Interno desta Casa. Com a palavra o Vereador Eliezer disse que gostaria de deixar registrado o seu aprendizado, sendo um agente do povo, fiscalizando o Poder Executivo, visitando as comunidades, ouvindo o povo e procurando as autoridades municipais e Deputados estaduais, ajudando a cidade a melhorar, sem omitir. Entregou para todos os Nobres Vereadores, cópia da documentação contendo provas e denunciando o Prefeito Municipal de Mutum Senhor João Batista Marçal Teixeira por um possível ato de Improbidade Administrativa. Disse que o mesmo no dia 05 de novembro de 2018 havia viajado para o Rio de Janeiro com o carro oficial do gabinete (Corola Preto, placa QMQ 3962), com seu motorista na época Senhor Juliano Fernandes Afonso e com o seu Secretário Municipal de Fazenda Senhor Reginaldo Soares Scherre, hospedaram-se no Hotel Windsor Asturias e retomaram para Mutum no dia 06 de novembro de 2018. Gostaria de saber o que o Prefeito, o motorista de gabinete e o Secretário da Fazenda foram fazer no Rio de Janeiro na referida data, usando o carro oficial. Continuou dizendo que a documentação que comprovava estava sendo entregue a todos os

Vereadores. Sendo estas: Nota Fiscal tirada no hotel pelo motorista Juliano no valor de R\$ 478,50(quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Disse que valia a pena dizer que na nota fiscal constava como se fosse uma diária, o valor correspondia a duas diárias. Também como prova, entregou cópia dos empenhos da Prefeitura do recebimento das diárias das viagens feitas naquele período por Juliano, inclusive a do Rio de Janeiro, do abastecimento do Carro Oficial no dia 05/11/2018 e no seu retorno dia 06/11/2018 em Mutum, antes de deixar o carro no SETOP. Informou que Senhor Juliano havia recebido R\$ 2.000,00(dois mil reais) de diárias no dia 05/11, data em que foi para o Rio de Janeiro. Continuou dizendo que coincidentemente na mesma data, o Prefeito de Mutum recebeu R\$ 3.000,00(três mil reais) de diárias de viagens anteriores, conforme empenhos em anexo, perguntou se seria apenas coincidência. Relembrou que no dia 22 de janeiro 2019, na primeira Sessão Extraordinária deste ano, o Prefeito disse que no ano anterior havia feito seu passaporte tirou o visto para os Estados Unidos porque teria moral para isto, e não disse se havia feito em função de seu cargo, visando algum benefício para o município nos Estados Unidos. Perguntou se as três pessoas citadas foram ao Rio de Janeiro para entrevista no Consulado Americano para que o Prefeito, ou Prefeito e Secretário tirassem seus vistos. Continuou dizendo que importava que tivesse em mãos, comprovação de que as três pessoas citadas estavam juntas no Rio de Janeiro nos dias 05 e 06 de novembro de dois mil e dezoito com o carro oficial do Prefeito de Mutum e indagou o que eles foram fazer lá, onde estaria a comprovação nos empenhos públicos do objetivo da viagem. Como já havia passado o tempo, a Vereadora Nelia Eterna, solicitou ao Senhor Presidente que cumprisse o Regimento Interno. O Senhor Presidente disse para o Vereador Eliezer que concluísse o assunto, desta forma continuou seu relato, diante das provas apresentadas, no seu entendimento, o Prefeito João Batista Marçal teria ferido o art. 4º do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967 e o art. 72, incisos VII, XI e XVI da Lei Orgânica Municipal, pois ele cometeu negligência na defesa de bens do Município, sujeitos à administração da Prefeitura; procedeu de modo incompatível com a dignidade da função na sua conduta pública e praticou ato administrativo contra expressa legislação, se omitindo na prática daquele por ela exigido. E finalizando disse que em respeito ao povo mutuense, ao Regimento Interno e à Lei Orgânica Municipal, estavam diante de um fato que seria um possível ato de improbidade administrativa

pelo Prefeito atual e merecia ser ainda mais investigado por esta Casa conforme determina a Lei. Gostaria que o Plenário da Câmara, além de acolher sua denúncia, que consultasse para que fosse constituída a Comissão Processante de acordo com o artigo 308 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que o Prefeito fosse investigado pelo Poder Legislativo, tendo o seu direito de defesa resguardado, e que a sociedade mutuense pudesse ser esclarecida dos fatos apresentados. Concluiu disse que seria o dever de todos não omitir, como o Prefeito já disse por várias vezes, está disposto a esclarecer tudo sobre sua administração e sobre sua conduta como Prefeito da cidade, acredita que não terão dificuldades pára concluir as investigações e dar a verdadeira resposta para Mutum. Com a palavra a Vereadora Nelia Eterna, disse que o Vereador Eliezer estava falando que o Prefeito feriu a lei e o Regimento Interno, também ele estava faltando com o respeito com os Nobres Colegas e com o público desta Casa, ele também não respeitou o artigo 174 do Regimento Interno, pediu que o Presidente tomasse uma posição. O Vereador Paulo Antonio disse que se tratava de denúncia grave, feita pelo Nobre Colega Eliezer, pelo que havia entendido o Prefeito teria ido ao Rio de Janeiro com o carro oficial para assunto particular dele, o que seria irregularidade grave. Diante os fatos pediu ao Senhor Presidente que acatasse a denúncia e formasse a CPI para averiguar os fatos. Quanto a Vereadora Nelia ela disse que extrapolou o horário, ela é a que mais fala. O Vereador Reinaldo, parabenizou o Prefeito João Batista pelas estradas do setor de Ocidente, ficaram excelentes, conseguiu muitas máquinas, está recuperando as estradas. Disse ainda se não fosse o Prefeito João Batista, o município estaria pior. Considerou também que a saúde é referência em relação às cidades vizinhas, porque conhece a situação. Neste momento a Vereadora Nelia insistiu que gostaria de se manifestar, o Senhor Presidente pediu-a que o respeitasse e não faltasse com o decoro, no momento oportuno lhe daria a palavra. Respondeu a Vereadora Nelia que o respeitava sim. O Senhor Presidente disse que sentia muito pelo incidente, mas às vezes se fazia necessário, pela dimensão do assunto, considerou ainda a necessidade de que os ouvintes se interessem, que deveriam se pautar pela transparência, legitimidade e legalidade, não estavam sendo omissos. Sempre agiu desta forma e continuará pelo bem desta Casa. Direccionou aos Vereadores Eliezer e Paulo, quando o Nobre Vereador começou a leitura de sua carta, comunicado ou denuncia, iniciou dizendo, “quanto mais trabalho, mais

aprendo”, esperava que ele realmente estivesse agindo desta forma. Esta Casa tomará as decisões dentro do que for regimental, pediu-o que procurasse a Assessoria Jurídica e se interessasse do assunto. Oportunamente disse que o Nobre Vereador na leitura ele havia usado a expressão “suponho” e não “afirmado”, nisto ele o parabenizou pela atitude, se não teria sido ele, quem o orientou fez muito bem, houve uma atitude incerta. Para o Vereador Paulo disse que teria ficado surpreso com a atitude dele, passou seis anos na porta do Fórum, estranhou que tivesse trazido esta denuncia para esta Casa, o Nobre Vereador conhece a idoneidade desta Casa Legislativa. A Vereadora Nelia Eterna retomou a palavra e disse para o Vereador Paulo que ela até poderia ser a Vereadora que mais fala, mas ela não falava tanta besteira quanto ele. O Vereador Paulo solicitou a palavra, o Senhor Presidente pediu que fossem decentes nas colocações, que dessem exemplo, mantivessem a ordem. Disse o Vereador Paulo que suas denúncias feitas nesta Casa não foram acatadas, as denúncias estão de pé, porque procurou outro órgão. Vários Vereadores da gestão anterior foram omissos, senão suas denúncias teriam sido aceitas. O Presidente disse que ele não poderia falar que a Casa foi omissa, desta forma estaria ferindo a Mesa Diretora, aconteceu que o Nobre Vereador não conseguiu protocolar sua denúncia por falta de assinaturas. O Vereador Paulo disse que fizeram a denúncia. Respondeu o Senhor Presidente que seria bem diferente ele dizer que a Casa não aceitou. Neste momento o Vereador Paulo afirmou que, não conseguiram assinaturas porque os vereadores foram omissos. Concluiu o Senhor Presidente que as questões foram esclarecidas pelo Vereador Paulo. Pautamos pela luz do Regimento Interno desta Casa, os mesmos critérios seriam aplicados para o Vereador Eliezer. Não havendo nada mais a discutir, o Senhor Presidente informou que o áudio desta sessão na íntegra estaria publicado na página da Câmara [www.camaramutu.mg.gov.br](http://www.camaramutu.mg.gov.br). Agradeceu a presença dos presentes e dos que acompanharam pela Rádio Cultura FM, encerrou-se às 16h04min, sob a proteção de Deus, próxima sessão dia doze de junho, horário regimental, chamada final, presente todos relacionados no início desta Sessão. E eu Reinaldo Luiz da Silva, Secretário, lavrei a presente ata, que, após, lida, e, se, aprovada, deverá ser assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Plenário Joaquim Teixeira Pinto, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove. \_\_